

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	65

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Iolando Almeida, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais às emendas ao do Projeto de Lei Complementar 30, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "altera o inciso I, do §2º, do artigo 38 da Lei Complementar nº 932, de 3 outubro de 2017, que "institui o Regime de Previdência Complementar do Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 30, de 2020, na forma do Substitutivo nº 1, que corrige a emenda da proposição e dispõe sobre a criação de benefício especial para os servidores e membros do Poder com vínculo prévio ao serviço público.

É o parecer, Sr. Presidente.

Eu gostaria de saber se alguém quer que eu leia o Substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Creio que não há necessidade, Deputado Iolando Almeida.

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o acolhimento da emenda que foi apresentada pelo Deputado Hermeto, a gente apresentou em conjunto.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	66

Essa emenda visa corrigir a injustiça quando da aprovação da Lei Complementar nº 932, que, ao contrário dos demais entes federados e da própria União, previu a criação de benefício especial para os servidores e membros do Poder com vínculo prévio ao serviço público.

Então, nós só estamos corrigindo aqui uma injustiça para os servidores do Distrito Federal, lembrando que a previdência complementar é uma garantia ao servidor público. Qualquer pessoa que faça as contas sabe que não tem como sustentar, que não tinha como sustentar a previdência como era, então que bom que o Distrito Federal agora, neste momento, consegue atrair mais servidores para o regime de previdência complementar.

Servidores que estão nos escutando, analisem com carinho.

s/ Pedro

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Analisem com carinho. Eu sou servidora da União, já migrei para a previdência complementar e sugiro que os servidores façam isso.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, eu acho que esse projeto do Executivo é um projeto muito simples, pois só altera a data para que os servidores possam aderir à previdência complementar. A emenda do Deputado Hermeto é extremamente providencial, é a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	67

emenda que eu também teria feito. Quando vi, S.Exa. já tinha feito e eu subscrevi a emenda, porque as condições dadas para adesão no Distrito Federal são piores que as condições dadas no plano federal. Nesse sentido, a emenda é providencial, porque corrige e permite, assim, adequar as condições de adesão no Distrito Federal às mesmas condições da União, que são melhores do que as daqui.

Então, acho que deve ser aprovado, inclusive com a emenda do Deputado Hermeto, porque ela é extremamente importante nesse momento.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de